

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAIS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Brito Bezerra (PP) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Oleno Matos (PDT) - Membro

Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro

Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro
Suplentes:
1º - Chico Guerra (PROS)
2º - Oleno Matos (PDT)

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro
Diego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Membro
Chico Mozart (PRP) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águia Portella (PSC) - Presidente
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Ângela Águia Portella (PSC) - Membro
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente
Izaiais Maia (PRB) - Vice-Presidente
Dhiego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro
Francisco Mozart (PRP) - Membro

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente
Oleno Matos (PDT) - Membro
Ângela Águia Portella (PSC) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665 | **E-mail:** docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

Atos Administrativos

- Extrato do 2º Termo Aditivo - Processo nº 072/ALE/2013 02
- Resoluções nº 118 a 122/2015 - DGP 02
- Resoluções de Afastamento nº 241 a 246/2015 03
- Errata da ed. nº 2084 04

Atos Legislativos

- Projeto de Lei nº 029/2015 04
- Indicações nº 094 a 097/2015 05

Atas Plenárias

- Ata da 2411ª Sessão Ordinária - Sucinta 09
- Ata da 2409ª Sessão Ordinária - Íntegra 09

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º: 072/ALE/2013
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2015
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
CNPJ: 34.808.220/0001-68
CONTRATADA: M. H. F. COUTINHO-ME
CNPJ: 01.221.585/0001-32
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/339039-101
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015
VIGÊNCIA: 01/07/2015 a 31/12/2015
PELA CONTRATANTE: Deputado JALSER RENIER PADILHA
PELA CONTRATADA: MARIA HELOISA FREIRE COUTINHO
Boa Vista-RR, 30 de junho de 2015
NIURA CARDOSO DE SOUZA
Superintendente Administrativa
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO N.º 0118/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, **RESOLVE:**

Art. 1.º NOMEAR as pessoas listadas no anexo desta Resolução, a partir de 01 de junho de 2015, para exercerem Cargos Comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE n.º 1150 de 26.07.2011.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2015.

Palácio Antônio Martins, 30 de junho de 2015.

Deputado Jalsér Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

Anexo da Resolução de Nomeação n.º 0118/2015/DGP de 01.06.2015.

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO
	17522	LUCINETE DANTAS DE AQUINO	Auxiliar Parlamentar V
	17504	MAGDIEL DE ARAUJO LOPES	Auxiliar Parlamentar V
	17484	MANOEL LEOCÁDIO DE MENEZES	Consultor Técnico
	17503	MARCIO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar Parlamentar V
	17501	MARNILDO SOUZA DE OLIVEIRA	Auxiliar Especial III MD
	17508	REGYS ALBUQUERQUE COSTA	Assistente Parlamentar IV
	17521	RONALDO SOUSA FARIAS	Assistente Parlamentar IV
	17513	RUBEM JOSE PEDROSO LIMA FILHO	Assessor Especial III MD
	17512	SAMUEL DE MELO PONTES	Assessor Especial III MD
	17514	SHELLYN CAROLINE SILVA CASTILHO DOS SANTOS	Assistente Especial I MD
	17502	SIDNEY SILVA BARROS	Auxiliar Especial III MD
	17532	SUELY DIANE DA SILVA NASCIMENTO	Assessor Especial III MD

17500	VALDECI ALMEIDA MEDEIROS	Auxiliar Especial III MD
-------	--------------------------	--------------------------

Palácio Antônio Martins, 30 de junho de 2015.

Deputado Jalsér Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 0119/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, **RESOLVE:**

Art. 1.º NOMEAR LUCIANA GUEDES DE AMORIM, a partir de 01 de junho de 2015, para assumir o Cargo em Comissão de Consultor Jurídico, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE n.º 1150 de 26/07/2011.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Palácio Antônio Martins, 30 de junho de 2015.

Deputado Jalsér Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 0121/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92, **RESOLVE:**

Art. 1.º NOMEAR as pessoas relacionadas no anexo desta Resolução, a partir de 01 de junho de 2015, para exercerem Cargos Comissionados nos Gabinetes, integrantes do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE n.º 1490 de 04.01.2013.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Palácio Antônio Martins, 30 de junho de 2015.

Deputado Jalsér Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

Anexo da Resolução de Nomeação n.º 0121/2015/DGP de 01.06.2015.

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO
	17518	ADILIA MARIA DA COSTA MENEZES	FS2 Assessor Parlamentar
	17529	ANDRE LOURENÇO BENTO SICHINEL	FS1 Técnico Legislativo
	17526	ANTONIA PEDROSA VIEIRA	FS5 Assessor Parlamentar
	17492	DAIANA MAGALHÃES LIMA	FS1 Auxiliar Parlamentar
	17517	ELILMA FEITOSA OLIVEIRA	FS1 Auxiliar Parlamentar
	17496	GEANE VITAL DAVI	FS1 Auxiliar Parlamentar
	17525	IRISVAN DA SILVA CUNHA	FS1 Auxiliar Parlamentar
	17493	JADIR DA SILVA ROCHA	FS2 Auxiliar Parlamentar
	17494	JAMES CALHEIROS LINS	FS1 Auxiliar Parlamentar
	17527	JANETE LOBO	FS4 Secretário Parlamentar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO
	17523	JOSE DE RIBAMAR PORTO PEREIRA	FS4 Secretário Parlamentar

Palácio Antônio Martins, 30 de junho de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha
 Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra
 1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0122/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores listados abaixo, a partir de 01 de junho de 2015, onde exerceram Cargos Comissionados nos Gabinetes, integrantes do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

ORD	MAT	NOME	CARGO
	12360	MARLY SILVA SANTOS	FS3 Assessor Parlamentar
	16712	NORBERTO WAGNER DA SILVA BEZERRA	FS3 Assessor Parlamentar
	16731	PAULA FLORINTINO	FS4 Assessor Parlamentar
	17332	RAHIZA NATTURA DE SOUZA ANDRADE	FS4 Secretário Parlamentar
	16718	RICARDO ROCHA CHUCO	FS2 Assessor Parlamentar
	8690	ROSAINA DOS SANTOS OSORIO	FS4 Assessor Parlamentar
	12627	SILVIO SICSU SILVA	FS5 Auxiliar Parlamentar
	16383	VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA	FS4 Assessor Parlamentar
	8191	VANESSA CRISTINA SILVA PORTELLA	FS4 Secretário Parlamentar
	16686	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	FS2 Assessor Parlamentar
	16569	VITOR BRANDO DA SILVA DOS ANJOS	FS4 Auxiliar Parlamentar
	6639	WALDEMIR VASCONCELOS ROCHA	FS1 Técnico Legislativo
	16724	ZOE SALES DE ANDRADE	FS2 Assessor Parlamentar

Art. 2º NOMEAR as pessoas listadas abaixo a partir de 01 de junho de 2015, para exercerem Cargos Comissionados nos Gabinetes, integrantes do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

ORD	MAT	NOME	CARGO
1	12360	MARLY SILVA SANTOS	FS1 Assessor Parlamentar
2	16712	NORBERTO WAGNER DA SILVA BEZERRA	FS5 Assessor Parlamentar
3	16731	PAULA FLORINTINO	FS5 Assessor Parlamentar
4	17332	RAHIZA NATTURA DE SOUZA ANDRADE	FS1 Assessor Parlamentar
5	16718	RICARDO ROCHA CHUCO	FS5 Assessor Parlamentar
6	8690	ROSAINA DOS SANTOS OSORIO	FS2 Assessor Parlamentar

7	12627	SILVIO SICSU SILVA	FS3 Auxiliar Parlamentar
8	16383	VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA	FS1 Assessor Parlamentar
9	8191	VANESSA CRISTINA SILVA PORTELLA	FS1 Técnico Legislativo
10	16686	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	FS3 Assessor Parlamentar
11	16569	VITOR BRANDO DA SILVA DOS ANJOS	FS2 Assessor Parlamentar
12	6639	WALDEMIR VASCONCELOS ROCHA	FS4 Assessor Parlamentar
13	16724	ZOE SALES DE ANDRADE	FS5 Assessor Parlamentar

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2015.

Palácio Antônio Martins, 30 de junho de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha
 Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra
 1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
 2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 241/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **IZAIAS REBOUÇAS MAIA** para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 03.07 a 07.07.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 30 de Junho de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA
 Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
 1º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 242/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **ROBSON MUNIZ RODRIGUES Matrícula 16322**, **ANDRÉ LOURENÇO BENTO SICHINEL Matrícula 17529**, **TICYANNA DEMÉTRIO PIRES Matrícula 17437** e **ANTONIO ROBSON CONCEIÇÃO BENTO Matrícula 16878** para viajarem com destino a cidade de Manaus - AM, no período de 03.07 a 07.07.2015, com a finalidade de tratarem de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 30 de Junho de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA
 Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
 1º Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 243/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **PAULO SERGIO DUTRA PEREIRA Matrícula 16766** para viajar com destino a cidade de Manaus - AM, no período de 30.06 a 09.07.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 30 de Junho de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 244/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSÉ DE ARAÚJO CHAVES Matrícula 12602** para viajar com destino a cidade de Manaus - AM, no período de 30.06 a 09.07.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 30 de Junho de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 245/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOÃO ROMÃO BATISTA Matrícula 15745** para viajar com destino a cidade de Porto Velho - RO, no período de 02.07 a 06.07.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 01 de Julho de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 246/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento das servidoras **MARLENE NASCIMENTO LIRA LOPES Matrícula 8773** e **MARLUCIA FERNANDES DE MELO Matrícula 013992** para viajarem com destino a cidade de Porto Velho - RO, no período de 02.07 a 06.07.2015, com a finalidade de tratarem de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 01 de Julho de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

ERRATA

RETIFICAMOS, no Sumário, na Seção Atas Plenárias, publicado no Diário da Assembleia, edição nº 2084 de 01 de julho do corrente, na capa, devido a seguinte incorreção:

Onde se Lê: Ata da 2404ª Sessão Ordinária - Integra

Leia-se: Ata da 2408ª Sessão Ordinária - Sucinta

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2015

Danielly Vanderlei de Morais
Gerente de Documentação Geral

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE LEI

OLENO MATOS
 DEPUTADO ESTADUAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / RORAIMA 26-JUN-2015 12:47 081677 2/2

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

LIDO NA SESSÃO DO
 DIA 30 / 06 / 2015

PROJETO DE LEI Nº 029/2015.

Dispõe sobre o Hino Cultural do Estado de Roraima e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovado o Hino Cultural do Estado de Roraima, composto da música Roraimeira, de autoria de José Maria de Souza Garcia, conhecido artisticamente como Zeza Preto, de acordo com as peças em anexo a esta Lei.

Art. 2º Por ocasião da execução do Hino Cultural de Roraima, serão obedecidas as seguintes prescrições técnicas:

- I- Será sempre executado em andamento moderado;
- II- Obrigatória a tonalidade em EM (mi menor), para execução instrumental simples;
- III- Far-se-á o canto sempre em uníssono;
- IV- Nos casos de simples execução instrumental, tocar-se-á a música integralmente, mas sem repetição; nos casos de execução vocal, serão sempre cantadas as partes que compõem o poema.

Art. 3º O Hino Cultural de Roraima será sempre executado nas seguintes oportunidades:

- a) Na abertura anual dos trabalhos legislativos;
- b) na abertura de todos os eventos folclóricos e culturais do Estado de Roraima;
- c) nos demais casos expressamente determinados pelos regulamentos de cerimônias de cortêsias nacionais e interestaduais;

§ 1º. A execução será instrumental, nos casos da alínea "a", e nos da alínea "b" será instrumental e vocal ou simplesmente vocal.

§ 2º. Será facultada a execução do Hino Cultural de Roraima na abertura de sessões cívicas, esportivas, nas cerimônias religiosas a que se associe sentido cívico, bem assim para exprimir regozijo público em ocasiões festivas, como na abertura das atividades escolares.

Art. 4º Durante a execução do Hino Cultural de Roraima, obrigatória a atitude de respeito, conservando-se todos de pé, e em silêncio.

Art. 5º As cópias das partituras do Hino Cultural de Roraima ficarão arquivadas nas fábricas, litografias ou oficinas.

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - Roraima
 Gabinete Dep. Oleno Matos, 1º Andar - (95) 4009 5535 / 3625 5933 / 99124 2221 / 99115 2122
 www.olenomatos.com.br / e-mail: depolenomatos@al.rn.gov.br

OLENO MATOS
 DEPUTADO ESTADUAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

Art. 6º Todos os estabelecimentos públicos ou particulares de ensino de 1º e 2º graus e profissional do Estado deverão ensinar o canto do Hino Cultural de Roraima.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de de 2015.

OLENO MATOS
 Deputado Estadual (PDT)

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - Roraima
 Gabinete Dep. Oleno Matos, 1º Andar - (95) 4009 5535 / 3625 5933 / 99124 2221 / 99115 2122
 www.olenomatos.com.br / e-mail: depolenomatos@al.rn.gov.br

O LENOMATOS
DEPUTADO ESTADUAL



JUSTIFICATIVA

O Hino é um dos representantes fundamentais de uma cidade ou país, pois sempre denota a história de um povo, sendo, inclusive, adotado como símbolo nos Estados da Federação, dentre eles, o Estado de Roraima, insculpido no art. 10, *caput*, da Constituição do Estado de Roraima.

Este Projeto de Lei propõe o conhecimento e reconhecimento das diferentes manifestações culturais do nosso Estado, as quais são de suma importância para a preservação do patrimônio histórico e cultural.

O canto, como forma de exteriorização de sentimentos, sempre levou os poetas a exaltar, em seus versos, os valores, o regionalismo e a grandeza de sua terra, confirmando a importância de um Hino Cultural do Estado de Roraima, a fim de integrar-se aos símbolos do nosso Estado.

A música Roraimeira, proposta neste Projeto de Lei para compor o Hino Cultural do Estado de Roraima, de autoria de José Maria de Souza Garcia, conhecido artisticamente como Zeca Preto, retrata o regionalismo e a cultura Roraimense, tendo conquistado, em 1984, o segundo lugar no II Festival de Música de Roraima.

A partir desta canção, o Rio Branco, Boa Vista, a Serra do Tepequém e os buritizais, passaram a ser temas de versos, das artes visuais, da dança, da literatura e da fotografia, originando a cena artística de cunho regionalista em Roraima.

Este projeto não só pretende mergulhar no regionalismo e na história do Estado de Roraima, como também possibilitar aos jovens e adultos a contextualização do Estado de Roraima do ontem, do hoje e do futuro, a fim de que todas as nossas riquezas cantadas possam ser preservadas e vivenciadas por todas as gerações.

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - Roraima
Gabinete Dep. Oleno Matos, 1º Andar - (95) 4009 5535 / 3625 5933 / 99124 2221 / 99115 2122
www.olenomatos.com.br / e-mail: depolenomatos@al.rg.gov.br

O LENOMATOS
DEPUTADO ESTADUAL



O Hino Cultural de Roraima representará o regionalismo e a cultura do Estado, traduzido na letra da música Roraimeira, ao retratar a forma bela e selvagem de nosso Estado, o chão fértil, grandes serras, grandes lagos e buritizais, nos ajudando a construir uma identidade cultural do Estado de Roraima, com a afirmação da nossa cultura e regionalismo, a exaltação da terra Roraimense cantada, a valorização do nosso povo e a contextualização do Estado de Roraima, através do canto das nossas riquezas.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2015.

O LENOMATOS
Deputado Estadual (PDT)

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - Roraima
Gabinete Dep. Oleno Matos, 1º Andar - (95) 4009 5535 / 3625 5933 / 99124 2221 / 99115 2122
www.olenomatos.com.br / e-mail: depolenomatos@al.rg.gov.br

O LENOMATOS
DEPUTADO ESTADUAL



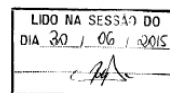
Roraimeira

(Zeca Preto)

te achei na grande América do sul
quero atos que me falem só de ti
e em tua forma bela e selvagem
entre os dedos o teu barro o teu chão
e em tuas férteis terras enraizar
a semente do poeta Eliakim
nos seus versos inerentes ao amor
aves ruflem num arripe musical, musical
os teus seios grandes serras,
grandes lagos são os teus olhos
tua boca dourada, Tepequém, Suapi
terra do Caracará, do caju, seriguela
do buriti, do caxiri, Bem-Querer
dos arraisais, do meu HI-FI,
da morena bonita do aroma de patchully
da morena bonita do aroma de patchully
o teu importante rio chamado branco
sem preconceito em um negro ele aflui
és Alice neste país tropical,
de um cruzeiro mortendo as estrelas
norte forte macaú Roraimeira
da coragem, raça, força garimpeira
cunhamã roceira, ão faceira
diamante ouro, amo-te poeira, poeira...

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - Roraima
Gabinete Dep. Oleno Matos, 1º Andar - (95) 4009 5535 / 3625 5933 / 99124 2221 / 99115 2122
www.olenomatos.com.br / e-mail: depolenomatos@al.rg.gov.br

INDICAÇÕES



INDICAÇÃO Nº 094/15

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamentos Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, da seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA PARA A QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTADUAL MÁRIO HOMEM DE MELO, ASSIM COMO REFORMA DA REFERIDA QUADRA DE ESPORTES, LOCALIZADA NA VILA SERRA GRANDE I, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, EM RAZÃO DE SUAS PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.

Sala das Sessões, de de 2015.

O LENOMATOS
Deputado Estadual (PDT)

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - Roraima
Gabinete Dep. Oleno Matos, 1º Andar - (95) 4009 5535 / 3625 5933 / 99124 2221 / 99115 2122
www.olenomatos.com.br / e-mail: depolenomatos@al.rg.gov.br

OLENO MATOS
 DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A quadra de esportes da Escola Estadual Mário Homem de Melo está localizada na Vila Serra Grande I, no Município de Cantá-RR, e não possui nenhuma cobertura, fato este prejudicial aos alunos que ali frequentam.

O referido local necessita ganhar uma cobertura, tendo em vista que se torna inviável a prática de atividades esportivas com a quadra descoberta em períodos de inverno ou de intenso verão, colocando em risco a saúde dos alunos e professores, bem como a qualidade das atividades esportivas.

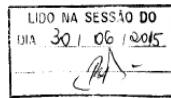
Outrossim, a mencionada quadra de esportes também necessita passar por uma reforma, tendo em vista que sua estrutura se encontra em péssimo estado, a fim de que os alunos possam ter a real condição de praticarem esportes, bem como proporcionar à escola a realização de eventos sociais no local.

Isto posto, venho através deste solicitar que o Poder Executivo Estadual realize a construção da cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual Mário Homem de Melo, bem como a reforma da mesma, por ser medida de grande necessidade e relevância aos alunos, professores, assim como para a qualidade das atividades esportivas.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2015.

OLENO MATOS
 Deputado Estadual (PDT)

 Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - Roraima
 Gabinete Dep. Oleno Matos, 1º Andar - (95) 4009 5535 / 3625 5933 / 99124 2221 / 99115 2122
 www.olenomatos.com.br / e-mail: depolenomatos@al.rr.gov.br

OLENO MATOS
 DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO Nº 095/15

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, da seguinte indicação:

REFORMA URGENTE DA ESCOLA ESTADUAL MÁRIO HOMEM DE MELO, LOCALIZADA NA VILA SERRA GRANDE I, MUNICÍPIO DE CANTÁ, EM RAZÃO DE SUAS PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.

Sala das Sessões, de de 2015.

OLENO MATOS
 Deputado Estadual (PDT)

2015/06/30 09:42:15

 Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - Roraima
 Gabinete Dep. Oleno Matos, 1º Andar - (95) 4009 5535 / 3625 5933 / 99124 2221 / 99115 2122
 www.olenomatos.com.br / e-mail: depolenomatos@al.rr.gov.br

OLENO MATOS
 DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Mário Homem de Melo está localizada na Vila Serra Grande I, no Município de Cantá-RR, encontra-se em situações precárias de funcionamento, fato este prejudicial à qualidade de ensino oferecida aos alunos que ali frequentam.

O Relatório da estrutura física da escola, fornecido pela gestão da mesma a este que subscreve, relata que as dependências físicas e estruturais da escola necessitam de uma ampla reforma, uma vez que a atual condição inviabiliza o desenvolvimento das ações pedagógicas e sociais, as quais toda a comunidade escolar almeja.

Dentre as não conformidades, cita-se a depreciação da estrutura física, com várias deteriorações nas paredes e portas, janelas, pinturas e, ainda, as agravantes na parte elétrica e hidráulica, em conformidade com as fotos em anexo.

Isto posto, diante da constatação relatada, acerca das péssimas condições da Escola Estadual Mário Homem de Melo, localizada na Vila Serra Grande I, no Município de Cantá-RR, venho através deste solicitar que o Poder Executivo Estadual realize reforma, em caráter de urgência, na referida escola.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2015.

OLENO MATOS
 Deputado Estadual (PDT)

 Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - Roraima
 Gabinete Dep. Oleno Matos, 1º Andar - (95) 4009 5535 / 3625 5933 / 99124 2221 / 99115 2122
 www.olenomatos.com.br / e-mail: depolenomatos@al.rr.gov.br

Relatório da Estrutura Física da Escola Estadual Mário Homem de Melo ANO 2015

Afim de melhorar significativamente a qualidade do ensino e se tomar referência no âmbito educacional bem como na oferta de serviços à comunidade, segue baixo algumas recomendações que viabilizará as ações da instituição escolar na comunidade.

Escola Estadual Mário Homem de Melo

 Tel. (95) 99144-4035
 (95) 99152-3128

 Vila Serra Grande I,
 Município de Cantá / Roraima

escolamariohomemdemelo@gmail.com

Sumário

Justificativa.....	2
Não Conformidades.....	2
Proeminência Social.....	2
Condições de Trabalho.....	3
Anexo.....	4

Justificativa

Afim de que nossos discentes, docentes e toda comunidade na qual está situada a Escola Estadual Mario Homem de Melo possa disfrutar de um espaço educacional que seja capaz de lhes oferecer elementos que lhes deem condições que atendam suas expectativas e os anseios da comunidade, segue abaixo algumas recomendações.

Não Conformidades

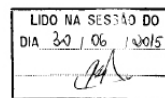
Com base em levantamento, análise e observações, ficou constatado que as dependências físicas e estruturais do prédio onde funciona a escola necessita de uma ampla reforma, pois a ação do tempo, de uso e a inexistência de manutenção preventiva depreciou de forma que hoje na atual condição inviabiliza o desenvolvimento das ações pedagógicas e sociais nas quais toda comunidade escolar almeja. Dentre as não conformidades existentes citamos a depreciação da estrutura física, a mesma apresenta várias deteriorações nas paredes, nas portas, janelas e na pintura com agravantes na parte elétrica e hidráulica conforme fotos comprobatórias em anexo.

Proeminência Social

A escola desempenha um papel social de suma importância na comunidade de forma ela precisa disponibilizar aos seus usuários atrativos que desperte principalmente nos jovens o interesse a se projetarem nos aspectos: educacional, social e profissional; pensando isso, sugerimos que seja inserido no plano de execução de reforma a estruturação da quadra de esportes afim de que possamos disponibilizar condições que incentivem a prática de esportes e realização de outros eventos sociais.

Condições de Trabalho

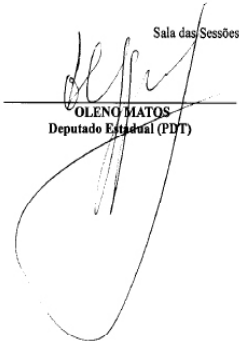
Pensando no conforto e no bem estar daqueles que são responsáveis diretamente pela formação dos discentes, para que os profissionais que atuam nesta unidade educacional possam ter condições técnicas de desenvolver seus projetos e atividades, sugerimos que seja feita a reforma do anexo educacional que é composto por três apartamentos que se encontram sem condições de abrigar socialmente os professores que necessitam dessa base de apoio.

OLENO MATOS
DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO Nº 0916/15

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, da seguinte Indicação:

SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA NA VILA BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, EM RAZÃO DE A ATUAL CAIXA D'ÁGUA QUE ABASTECE A LOCALIDADE SER INSUFICIENTE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE APENAS 5 MIL LITROS.

Sala das Sessões, de de 2015.


OLENO MATOS
 Deputado Estadual (PDT)

2015-06-30 14:21:00 142

OLENO MATOS
 DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A caixa d'água que atualmente abastece a Vila Bom Jesus, no município de Amajari, com capacidade para armazenar somente 5 mil litros, não é suficiente para suprir as necessidades de todos os moradores da localidade.

Os moradores da Vila alegam que passam grandes transtornos, em decorrência das condições da caixa d'água, já que a água chega sem força nas torneiras, causando grandes transtornos, ficando o abastecimento de água daquela localidade comprometido em razão disso.

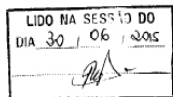
Além disso, a atual caixa d'água existente na localidade não se encontra em perfeitas condições de funcionamento, já que a mesma é tampada de forma improvisada, conforme se depreende das imagens em anexo, causando risco de contaminação da água, atualmente fornecida através da caixa.

Isto posto, venho através deste solicitar que o Poder Executivo Estadual efetue a substituição da caixa d'água da Vila Bom Jesus, localizada no município de Amajari, a fim de que a demanda da população possa ser suprida, bem como para sanar o problema de abastecimento de água daquela localidade.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2015.

OLENO MATOS
 Deputado Estadual (PDT)

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - Roraima
 Gabinete Dep. Oleno Matos, 1º Andar - (95) 4009 5535 / 3625 5933 / 99124 2221 / 99115 2122
 www.olenomatos.com.br / e-mail: depolenomatos@al.rr.gov.br

OLENO MATOS
 DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO Nº 023/15

O Parlamentar que a esta subscrive, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, da seguinte Indicação:

REFORMA URGENTE DA CASA DE APOIO AOS PROFESSORES, ANEXO EDUCACIONAL À ESCOLA MÁRIO HOMEM DE MELO, LOCALIZADA NA VILA SERRA GRANDE I, MUNICÍPIO DE CANTÁ, EM RAZÃO DE SUAS PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.

Sala das Sessões, de de 2015.

OLENO MATOS
 Deputado Estadual (PDT)

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - Roraima
 Gabinete Dep. Oleno Matos, 1º Andar - (95) 4009 5535 / 3625 5933 / 99124 2221 / 99115 2122
 www.olenomatos.com.br / e-mail: depolenomatos@al.rr.gov.br

OLENO MATOS
 DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A casa de apoio aos professores, localizadas na Vila Serra Grande I, no Município de Cantá-RR, é um anexo à Escola Estadual Mário Homem de Melo, composta por três apartamentos e, atualmente, se encontra em condições precárias de funcionamento para abrigar os professores que necessitam de apoio.

Verificou-se, *in loco*, que as dependências físicas e estruturais da casa de apoio necessitam de uma ampla reforma, já que as paredes, portas, janelas e pinturas estão convárias deteriorações, assim como as agravantes na parte elétrica e hidráulica, em conformidade com as fotos em anexo.

Os professores que atuam na escola Mário Homem de Melo necessitam de condições para que possam desenvolver seus projetos e atividades e isso só será efetivamente possível se os mesmos estiverem com sua casa de apoio em condições dignas de habitação.

Isto posto, diante da constatação relatada, acerca das péssimas condições de funcionamento da casa de apoio aos professores, localizadas na Vila Serra Grande I, no Município de Cantá-RR, venho através deste solicitar que o Poder Executivo Estadual realize reforma, em caráter de urgência, no referido local.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2015.

OLENO MATOS
 Deputado Estadual (PDT)

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - Roraima
 Gabinete Dep. Oleno Matos, 1º Andar - (95) 4009 5535 / 3625 5933 / 99124 2221 / 99115 2122
 www.olenomatos.com.br / e-mail: depolenomatos@al.rr.gov.br

OLENO MATOS
 DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A casa de apoio aos professores, localizadas na Vila Serra Grande I, no Município de Cantá-RR, é um anexo à Escola Estadual Mário Homem de Melo, composta por três apartamentos e, atualmente, se encontra em condições precárias de funcionamento para abrigar os professores que necessitam de apoio.

Verificou-se, *in loco*, que as dependências físicas e estruturais da casa de apoio necessitam de uma ampla reforma, já que as paredes, portas, janelas e pinturas estão convárias deteriorações, assim como as agravantes na parte elétrica e hidráulica, em conformidade com as fotos em anexo.

Os professores que atuam na escola Mário Homem de Melo necessitam de condições para que possam desenvolver seus projetos e atividades e isso só será efetivamente possível se os mesmos estiverem com sua casa de apoio em condições dignas de habitação.

Isto posto, diante da constatação relatada, acerca das péssimas condições de funcionamento da casa de apoio aos professores, localizadas na Vila Serra Grande I, no Município de Cantá-RR, venho através deste solicitar que o Poder Executivo Estadual realize reforma, em caráter de urgência, no referido local.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2015.

OLENO MATOS
 Deputado Estadual (PDT)

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - Roraima
 Gabinete Dep. Oleno Matos, 1º Andar - (95) 4009 5535 / 3625 5933 / 99124 2221 / 99115 2122
 www.olenomatos.com.br / e-mail: depolenomatos@al.rr.gov.br

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA
ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e cinco de junho de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima décima primeira Sessão Ordinária do quadragésimo nono Período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. O Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à verificação de quórum. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Izaías Maia**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que fizesse a leitura do Expediente. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 025, de 24/06/15, submetendo à deliberação desta douta Assembleia o Projeto de Lei que “Aprova o Plano Estadual de Educação 2014/2024 (PEE) e dá outras providências”, em cumprimento à Lei nº 13.005, de 25/06/14. **DIVERSOS:** Comunicado s/nº, de 22/06/15, da Comissão de Agentes Sócio-orientadores e Agentes Sócio-Instrutores, encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa, os documentos com a pauta de reivindicações, exposição de motivos e fatos ocorridos no Centro Sócio Educativo Homero de Souza Cruz Filho; Comunicado s/nº, de 20/05/15, da Câmara dos Deputados (Dep. Federal Eros Biondini – PTB/MG); Ofício Circular nº 001, de 12/05/15, da Senhora Angra Soares, requerendo a Prorrogação do Concurso Público 001/09 – ALE-RR; Carta Aberta s/nº, de 27/03/15, da Universidade Estadual de Roraima-UERR, esclarecendo a esta Casa Legislativa acerca do conteúdo que aponta diversas informações falsas e difamatórias e que foi divulgado no dia 23 de março de 2015 nos Gabinetes. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Izaías Maia** iniciou informando que foi procurado por um grupo de pessoas responsáveis pelos portadores do vírus HIV, ocasião em que solicitaram ajuda com alimentação, a fim de amenizar as reações causadas pelo uso dos medicamentos. De acordo com o Senhor Deputado, muitos portadores não têm alimentação adequada para suportar as reações causadas pelos medicamentos e, por conta disso, não dão continuidade ao tratamento. Em seguida, ressaltou que o número de portadores é alto e não tem condições de ajudá-los sozinho, solicitando aos seus Pares que verifiquem se já há um programa para beneficiar esses pacientes ou se precisarão criá-lo, uma vez que não há condições de abandonar esses portadores que estão a mercê da sorte aguardando ajuda dos seus representantes nesta Casa. Finalizou, ressaltando a importância atender a solicitação a fim de proporcionar uma melhor qualidade de vida a essas pessoas. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia: discussão e votação, em segundo turno, do Substitutivo da Proposta de Emenda à Constituição nº 001/15, que “Adita e altera dispositivos normativos ao texto constitucional vigente”; do Substitutivo da Proposta de Emenda à Constituição nº 002/15, que “Acréscimo Dispositivos Normativos ao texto constitucional vigente, tratando sobre a compensação financeira aos municípios onde haja exploração de recursos hídricos, com o fim de geração de energia elétrica”; e, em turno único, do Projeto de Lei nº 010/15, que “Dispõe sobre a divulgação da Lei Federal 11.340, datada do dia 07 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, em todos os estabelecimentos de ensino do Estado de Roraima”; de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; do Projeto de Lei nº 025/15, que “Dispõe sobre a corrida internacional 5 de outubro e dá outras providências”; de autoria do Deputado Naldo da Loteria; do Projeto de Decreto Legislativo nº 015/15, que “Indica o nome do Senhor Elias Augusto de Lima e Silva para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima- IPEM” e do Requerimento de Pedido de Informação nº 003/15, solicitando encaminhamento de Pedido de Informações ao Secretário de Estado da Cultura sobre a Casa da Cultura Madre Leotávia Zoller, de autoria do Deputado **Jânio Xingú**. Em seguida, o Senhor

Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário, para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir Parecer às referidas matérias. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro-Secretário que fizesse a leitura do parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 001/15. Atendendo a Questão de Ordem do Senhor Deputado Chico Guerra, o Senhor Presidente concedeu adiamento de discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 001/15. Em seguida, o Senhor Presidente, atendendo à Questão de Ordem da Deputada Aurelina Medeiros, concedeu adiamento de votação da Proposta de Emenda à Constituição 002/15. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 015/15. Atendendo a Questão de Ordem da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, o Senhor Presidente concedeu adiamento de votação da referida matéria e transferiu, para a próxima Sessão, o restante da pauta da Ordem do Dia. O Senhor Presidente convidou os Senhores Deputados para participar de mesa-redonda para debate sobre sistemas elétricos e políticas tarifárias do Estado de Roraima, a realizar-se no próximo dia 26, no auditório desta Casa, a partir das 14h30min. Após, comunicou que, no dia 26 de junho, estará nesta Casa o Presidente da FUNAI para discutir a construção do Linhão de Tucuruí. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** convidou os Deputados Angela A. Portella, George Melo, Izaías Maia, Zé Galetto, Oleno Matos e Odilon Filho para deliberação do relatório final da Comissão Especial Externa, na sala de reuniões, no próximo dia 30, após o término da Sessão Plenária. Convidou também os Senhores Deputados para, na próxima sexta-feira, às 8h30min, no Plenarinho, assistirem a abertura da Audiência Pública sobre o Programa Estadual de Educação Fiscal, atividade da Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde. Finalizou convidando os Deputados Mecias de Jesus e Evangelista Siqueira para, logo após a Sessão, tratarem da Mensagem Governamental nº 025, de 24/06/15, sobre o Plano Estadual de Educação, e tomarem as providências cabíveis. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** comunicou aos Membros da Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle para uma reunião na sala de reuniões, oportunidade em que será votado o Projeto de Lei com o relatório do Deputado Marcelo Cabral. O Senhor Deputado **Jorge Everton** agradeceu aos seus Pares que ajudaram o grupo de Karatecas que irá representar o Estado de Roraima na Bahia. O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** convidou os Deputados membros da Comissão de Terras para, terça-feira, logo após a Sessão, analisar a proposta do Governo, tendo em vista que o Presidente do IACT, doutor Marcelo Luz, e o Secretário de Planejamento, Doutor Alexandre Henklain, estiveram nesta Casa discutindo a proposta que encaminharão a este Poder sobre o Zoneamento Ecológico em Roraima. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Deputados que o pagamento dos servidores da Casa sairá na próxima sexta-feira e a primeira parcela do décimo terceiro, a partir de segunda-feira. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia 30 de junho, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.** **Aprovada em: 30/06/2015**

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

**ATA DA 2409ª SESSÃO, EM 23 DE JUNHO DE 2015.
49º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.**

= ORDINÁRIA =

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL
CHAGAS.**

(EM EXERCÍCIO)

Às nove horas do dia vinte e três de junho de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima nona Sessão Ordinária do quadragésimo nono período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) - Havendo

quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário, Deputado (**Dhiego Coelho**) – Lida a Ata.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 024, de 17/06/15, do Governo do Estado, submetendo à apreciação desta Casa, o Projeto de Lei que “Altera as Leis Estaduais nº 924, de 13/09/13, e 581 de 16/01/07, e dá outras providências”.

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

Indicação s/nº, de 19/06/15, do Deputado Evangelista Siqueira, solicitando, ao Governo do Estado, a construção de uma Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio no Bairro Cidade Satélite, oferecendo ensino de qualidade aos moradores que têm que se deslocar até outros bairros para estudar.

RECEBIDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

Ofício nº 095, de 17/06/15, do Presidente do Tribunal de Justiça, encaminhando resposta ao Ofício Circular nº 004/2015/GAB/PRES/ALE.

RECEBIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

Ofício nº 181, de 18/06/15, do Ministério Público de Roraima/Procuradoria-Geral de Justiça, comunicando Adesão à sugestão de alteração no PLDO 2016.

DIVERSOS:

Ofício nº 001, de 15/06/15, do Deputado Estadual Sinésio Campos (PT/AM), apresentando a Mesa Diretora do Parlamento Amazônico; Ofício nº 110, de 18/06/15, da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN, ao Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle, encaminhando Quadro Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, em atendimento ao Ofício nº 031/15, conforme anexo; Ofício nº 171, de 16/06/15, da Superintendência Regional de Roraima – CAIXA, notificando Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

Ofício nº 195, de 22/06/15, da Comissão Permanente de Licitação - CPL/RR, comunicando que passará a funcionar em novo endereço, situado na Avenida Nossa Senhora da Consolata, 472- Centro, Cep. 69.301-011.

Ofício nº 264, de 19/06/15, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC, convidando o Presidente desta Casa a participar do Mutirão da Ressocialização e Cidadania, dia 30/06/15, (terça-feira), das 09h às 17 horas.

Ofício nº 441, de 18/06/15, do Gabinete da Presidência – CODESAIMA, solicitando a presença de um representante desta Casa Legislativa para participar do 3º sorteio de seleção e hierarquização, dos restantes do cadastro atualizado, a fim de ampliar o grupo de reserva do Programa “Minha Casa, Minha Vida - Empreendimento Vila Jardim”.

Comunicado nº AL100978, de 10/06/15, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando a liberação de recursos financeiros.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) – Senhor Presidente, não há oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Não havendo oradores inscritos, passamos para a Ordem do Dia, com a discussão e votação, em primeiro turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 002/15, que acresce dispositivos normativos ao texto constitucional vigente, tratando sobre a compensação financeira aos municípios onde haja exploração

de recursos hídricos, com o fim de geração de energia elétrica. Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 023/15, que permite, no âmbito do Estado de Roraima, a realização de eventos denominados rodeios, vaquejadas e corridas de cavalos, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; do Projeto de Decreto Legislativo nº 012/14 que declara de utilidade pública o Clube Atlético independente (CAI) e dá outras providências, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; do Projeto de Resolução Legislativa nº 006/15, que “Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação no âmbito dos sistemas de comunicação da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, e dá outras providências; do Requerimento de Pedido de Informação nº 003/15, solicitando encaminhamento de Pedido de Informações feito para o Secretário de Estado da Cultura, sobre a Casa da Cultura Madre Leotávia Zoller, de autoria do Deputado Jânio Xingú.

Não havendo quórum para deliberação de matéria que trata de emenda constitucional, vamos inverter a pauta com permissão dos líderes e passaremos para a deliberação do Projeto de Lei nº 023/15. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do referido Projeto e do Parecer das Comissões em conjunto.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) – (Lido o Projeto de Lei nº 023/15 e o Parecer das Comissões em conjunto).

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, esse projeto vai regulamentar as festas que ocorrem no interior do nosso Estado há mais de 50 anos, que são as corridas de cavalos e os rodeios que estão esquecidos no nosso Estado. Quem acompanha as festas, os festejos que ocorrem nos municípios de Bonfim, Amajari, Normandia, nos municípios do norte onde a tradição é mais forte e no Sul são os rodeios. O projeto não vai criar despesas, vai apenas regulamentar e organizar os festejos que ocorrem no interior do Estado, porque geralmente acontece choque de datas, os municípios do sul e do norte fazem festas na mesma época e as pessoas que gostam de prestigiar os eventos não podem participar de todos. Peço o voto favorável dos Senhores Deputados ao Projeto para que possa melhorar o calendário cultural do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, em votação. A votação será eletrônica. Comunico aos Senhores Deputados que tem um minuto para, querendo, justificarem seu voto. Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 023/15 por 17 votos favoráveis, 01 contrário e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 012/14 e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) – Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 012/14 e o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Em discussão o Projeto.

O Senhor Deputado **Oleno Matos** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, servidores, imprensa, toda população presente, bom-dia. Não poderia deixar de me expressar neste momento em que o Deputado Gabriel Picanço póstula a transformação do Clube Atlético Independente em uma entidade pública, haja vista, que, assim como o Coronel Chagas, atuo no esporte há muito tempo e sei o que representa esse clube para os nossos jovens e crianças. Para termos uma idéia, hoje, só a Federação Roraimense de Futebol de Salão conta com mais de três mil inscritos e desenvolve um trabalho social de extrema importância. Então, é preciso dar um destaque a esse trabalho e a iniciativa do Deputado Gabriel Picanço. Espero que ela seja adotada pelos demais pares desta Casa com relação a outros trabalhos sociais. Então, quero dizer aos colegas que voto favorável. E aproveito para pedir aos demais pares que votem favorável ao projeto, para que possamos não só transformar esse clube em utilidade pública, mas colaborar com esse trabalho social lindo que é feito junto as nossas crianças e jovens. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** - Quero também

cumprimentar os nobres colegas, servidores e todos que estão nos assistindo. Senhor Presidente, eu só gostaria de pedir aos colegas que votem com o Relator, porque esse projeto irá trazer benefícios de grande relevância para a população mais carente do Estado. Quero só reforçar o pedido aos nobres Pares para votarem pela aprovação.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) - Não havendo mais nenhum dos Senhores Deputados que queira discutir a matéria. Coloco-a em votação. A votação será eletrônica. Votando sim, os Senhores Deputados aprovam a matéria e votando não, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel para a votação.

Esta encerrada a votação.

Declaro aprovado, em turno único, o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/14, por 18 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Proposta de Emenda Constitucional nº 002/15 e do parecer da Comissão Especial Interna ao Substitutivo.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) - Lida a Proposta de Emenda Constitucional nº 002/15 e o parecer da Comissão Especial Interna ao Substitutivo.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) - Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **George Melo** - Senhor Presidente, esse Projeto vai preparar o nosso Estado que tem um potencial hídrico muito forte. Nós temos a cachoeira do Paredão que poderá beneficiar o Município de Alto Alegre, temos a Cachoeira de Bem-Querer que poderá beneficiar o município de Caracaraí, temos o Cotingo que é um dos melhores potenciais hídricos que poderá beneficiar o Município de Uiramutã. Nós já temos funcionando a Hidrelétrica de Jatapú. Então, é justo que esses municípios tenham um percentual para fortalecer o município, pois esses municípios trabalham com muita dificuldade. E hoje, a energia está sendo interligada ao resto do País e a energia de Roraima pode ser comercializada para o Rio Grande do Sul, Minas Gerais. Então, sabemos que o nosso potencial hídrico irá gerar riquezas e estamos saindo na frente para dar essa ferramenta para os municípios que têm essa capacidade. Então, peço que votem favorável à matéria, pois estamos preparando o nosso Estado para o futuro. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Senhor Presidente, quero parabenizar a iniciativa do Deputado George Melo devido ao projeto. Nós estamos, de forma muito intensa, buscando uma saída energética para o nosso Estado, pois isso é essencial para que nós possamos fomentar a economia, para que a gente possa trazer empregos, trabalho, porque as empresas precisam da segurança energética. Atualmente, nós passamos pelo problema da insegurança da questão fundiária, da questão energética e a gente precisamos tirar esses gargalos para podermos desenvolver este Estado. Então, a segurança energética é uma prioridade e eu apoio o projeto do Deputado George Melo. E acho que precisamos investir, o quanto antes, tanto na energia das nossas hidrelétricas, como, também, em energias sustentáveis como já foi discutido aqui, em Audiência Pública. Obrigado!

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) - Não havendo mais nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será eletrônica. Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovam a matéria, e votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por aprovado, em primeiro turno, o Substitutivo a Proposta de Emenda à Constituição nº 02/15, por 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Informo aos Senhores Deputados que há um Requerimento de Pedido de Informação nº 003/15, de autoria do Deputado Jânio Xingú, no entanto, o autor do Requerimento não se encontra no Plenário, razão pela qual o transiro para a Ordem do Dia da Sessão de amanhã.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Resolução Legislativa nº 006/15, que “Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação no âmbito dos sistemas de comunicação da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) - Lido o Projeto de Resolução Legislativa nº 006/15 e o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) - Em discussão o Projeto de Resolução Legislativa nº 006/15. Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovam a matéria, e votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução Legislativa nº 006/15, por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

Informo aos Senhores Deputados, sobre o Edital de Convocação nº 03/15, da Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle. Convocamos os Senhores parlamentares que compõem essa Comissão Mista, Deputados Aurelina Medeiros, Angela A. Portella, Chico Guerra, Dhiego Coelho, Gabriel Picanço, Izaías Maia, Jânio Xingú, George Melo, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto para uma reunião, na terça-feira, dia 23. Portanto, hoje, às 15h, na sala de reuniões, nos altos do Plenário Noêmia Bastos Amazonas, nos reuniremos para a apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 024/15 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016 - LDO”, e dá outras providências. Então, hoje, a Comissão de Orçamento vai se reunir para votação da LDO e a presença dos Deputados que compõem essa Comissão Mista de Orçamento é importante para que possamos deliberar.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** - Presidente, quero somente registrar a presença da professora Elaine Moreira, da Universidade Federal de Roraima que ministra a disciplina Introdução à Ciência Política. Ela está como parte do trabalho acadêmico, com os alunos visitando esta Casa para promover a discussão da disciplina. Então, gostaria de parabenizá-la pela iniciativa, pela forma diferente de ministrar aula, trazendo os alunos a esta Casa, para promover um pouco mais de discussão sobre a disciplina. Parabéns Professora e sejam bem-vindos a esta Casa.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Quero convidar todos os Senhores Deputados bem como os membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Saúde, para Audiência Pública com o tema Educação Fiscal, no dia 26, sexta-feira, às 8h no Plenarinho.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Presidente, quero informar os membros da Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos que nós iremos, amanhã, ao final da Sessão, nos reunir. Queria convidar os Senhores Deputados Lenir Rodrigues, Coronel Chagas, Soldado Sampaio e Odilon Filho para essa reunião amanhã após a Sessão. Obrigado.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** - Senhor Presidente, quero agradecer aos nobres Pares pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 012/14, de minha autoria.

Tenho certeza que depois dessa aprovação e de publicado no Diário Oficial desta Casa, o projeto irá receber benefícios vindo dos órgãos e entidades públicas, o qual ajudará muitas crianças e jovens que estão muitas vezes desocupados a se integrarem e praticarem esportes, no sentido de definirem o futuro de suas vidas. Então, quero agradecer a todos os colegas pela aprovação do Projeto. Obrigado e bom-dia a todos.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) - Registramos a presença, em nossas galerias, do vice-prefeito de Bonfim, Joner Chagas, e também dos cadetes do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros. Suas presenças fortalecem as colunas desta Casa.

E, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presença Sessão, convidando os Senhores Deputados para a reunião da Comissão Mista de Orçamento, hoje, às 15h, na sala de reuniões desta Casa e para a Sessão Plenária de amanhã, dia 24, à hora regimental.

Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

Ata Sucinta Aprovada em: 24/06/2015



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

